

CONTRATO COM A EMPRESA AUTO SUECO PORTUGAL-VEÍCULOS PESADOS, S.A, PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS POR LOTES

VALOR DO ATO - 118 780,00 €

CONTRATO Nº 06/2023

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes: -----

PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

MUNICÍPIO DE LAGOA, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representada neste ato pela sua Vereadora, ANA CRISTINA TIAGO MARTINS, com domicílio profissional no edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e com poderes delegados para o ato que lhe são conferidos por via do despacho n.º 42/DA/2022, de 24 de fevereiro, publicado através do Edital n.º 662/2022, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio.-----

SEGUNDO OUTORGANTE: -----

AUTO- SUECO PORTUGAL - VEÍCULOS PESADOS, S.A., com sede na Rua Conde da Covilhã, 1637 - Porto no concelho de Porto, com o número de identificação fiscal e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Porto, 505051931, com o capital social de 3.000.000,00€, neste ato representada por Dário Gil Ferreira Rodrigues, titular do cartão de cidadão com o [REDACTED] com poderes para o ato conforme consta da certidão permanente do registo comercial apresentada. -----

E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições: -----

PRIMEIRA

Por despacho da Sra. Vereadora Ana Cristina Tiago Martins, datado de 04 de novembro de 2022, o qual também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de Concurso Público, à empresa Auto Sueco Portugal-Veículos Pesados, S.A, para aquisição de viaturas por lotes, nas condições constantes da proposta apresentada. -----

SEGUNDA

No âmbito do presente contrato será fornecida uma viatura pesada de passageiros, conforme consta no Anexo I "Especificações Técnicas referente ao Lote 2" do referido caderno de encargos. -----

TERCEIRA

O equipamento a fornecer deve ser entregue no **Parque Automóvel/Cedência de Viaturas**, no prazo máximo de 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar do **primeiro dia útil** seguinte ao da outorga do contrato. -----

QUARTA

O fornecimento do bem objeto do presente contrato, é adjudicado pelo valor de **118 780,00 € (Cento e Dezoito Mil Setecentos e Oitenta Euros)**, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa de 23%. -----

QUINTA

Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista, o Código do Contratos Públicos, na sua atual redação.-----

SEXTA

Os encargos resultantes deste contrato com o número sequencial de compromisso **117763**, serão satisfeitos pelas dotações inscritas no Orçamento Municipal com a seguinte classificação: 03/07 01 06 02.

SÉTIMA

O primeiro outorgante designou como gestor do presente contrato, nos termos do artigo 290º - A, do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, [REDAÇÃO] [REDAÇÃO] [REDAÇÃO] [REDAÇÃO] Município de Lagoa, titular do cartão de cidadão n.º [REDAÇÃO] com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

OITAVA

Os dados pessoais recolhidos ou disponibilizados no âmbito do presente contrato destinam-se única e exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo ser facultadas a entidades públicas ou autoridades judiciárias, em cumprimento e para os efeitos legalmente previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, -----

As partes podem solicitar acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e bem assim a sua retificação, limitação do tratamento, oposição ao tratamento, à sua portabilidade e apagamento, dentro dos limites

